



Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-6608/2024. Interessado: DAF – DPE/AL. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESPACHO: De acordo com o despacho de fl. 170, autorizo o acréscimo dos números de profissionais nos cargos mencionados no processo licitatório e aprovo o Estudo Técnico Preliminar, de fls. 8/12. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Processo nº 12070-22446/2024. Interessada: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Assunto: solicitação de férias. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 4, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL n. 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Processo nº 12070-23115/2024. Interessada: Lívia Telles Risso. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-12018/2024. Interessado: DAF – DPE/AL. Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado e serviço de instalação. DESPACHO: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (fls. 11/24) e o termo de referência (fls. 28/38) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

Processo E:12070.000000577/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de reforço de empenho global da empresa UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária doc. SEI (27463368), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

Processo nº 12070-23147/2024. Interessado: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Assunto: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de AGOSTO/2024. DESPACHO.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo nº 12070-22288/2024. Interessado: Ronivalda de Andrade. Assunto: solicitação de férias. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 4, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 22 a 31 de outubro de 2024 e 2 a 21 de dezembro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-20552/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Aquisição de café pela ata de registro de preços DPEAL nº 013/2024. DESP.: Tendo em vista que o



Maceió, 11 de setembro de 2024

Nº 485

processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Processo E:12070.0000000484/2024 Interessado Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Assunto Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e instalação de porta de vidro para Subsele de Delmiro Gouveia. Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 187/2024 (27478013) que opina pela possibilidade de contratação direta de empresa especializada em confecção de porta de vidro, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Processo nº 12070-19512/2024. Interessado: DAF – DPE/AL. Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 024/2016. DESPACHO: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 184/2024, às fls. 55/60, que opina pela possibilidade de celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 024/2016, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Processo E:12070.0000000586/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de pagamento da empresa A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELL., referente ao mês de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista a nota de empenho integral doc. SEI (27478971), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

Processo E:12070.0000000523/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015. Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 185/2024 (27473751) que opina pela possibilidade de celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 041/2015, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Processo E:12070.0000000489/2024 Interessado DAF Assunto Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 043/2022, que trata da locação de imóvel no Município de Coruripe/AL. Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 184/2024, doc. SEI nº (27470564), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 043/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 10 de setembro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 457, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. MARTA OLIVEIRA LOPES para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 11 de setembro de 2024, referente ao processo nº 0500685-24.2008.8.02.0038 – Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela/AL, em defesa de Moisés Gomes Ferreira.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 458, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear REBECCA FERREIRA RIBEIRO DE MACEDO, CPF nº 111.560.684-01, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 459, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Junqueiro, no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ROANA DO NASCIMENTO COUTO.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 460, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca, no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 025/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo	
12/09/24	Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela	0700309-68.2019.8.02.0038	1 Defensor Público
18/09/24	Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela	0000009-26.2014.8.02.0038	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br.com no período de **11 a 13 de setembro de 2024**;

1.2. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;



Maceió, 11 de setembro de 2024

Nº 485

1.4. A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário;
2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de setembro de 2024.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 022/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-19268/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: A empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.934.245/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: O termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato DPE/AL nº 022/2021, cujo prazo de vigência de sua execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07/10/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei nº 8.666/93; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-16215/2024; Parecer Jurídico nº 174/2024.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e NEUZA MATIZAI DA SILVA, pela Contratada.

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 01/2024

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 319, de 04 de julho de 2024, publicada no DO de 05/07/24, atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução CSDPE/AL nº 012/2014 e alterada pela Resolução CSDPE/AL nº 01/2016 e, considerando a Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º, parágrafo único, resolve atribuir ao Defensor Público **André Monte Alegre Tavares** a função de assistir a parte Severino Beserra da Silva nos autos dos processos nº 0736858-52.2023.8.02.0001, em tramitação perante a 24ª vara de Família da Capital e nos autos de n.º 0735117-21.2016.8.02.0001, em tramitação perante a 22ª vara de Família da Comarca de Maceió-AL.

Maceió, 10 de setembro de 2024.

KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA

Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões

PORTARIA Nº 07/2024 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. Em virtude da vacância do cargo de Defensor Público ocupado pelo dr. **Diego Cury-Bad Barbosa**, com atuação nas 1ª e 10ª Varas de Família da Comarca de Arapiraca e na 7ª vara (atuando na defesa da parte requerida), bem como no CEJUSC, fica estabelecido o seguinte:

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. Ao Defensor Público **André Chalub** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, bem como o atendimento a ser realizado aos assistidos, no período compreendido entre **06.09.2024 a 16.09.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** incumbirá a realização das audiências nas respectivas varas no dia **11.09.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

III. À Defensora Pública **Brígida Barbosa de Sousa** incumbirá a realização das audiências nas respectivas varas no dia **12.09.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV. À Defensora Pública **Roana do Nascimento Couto** incumbirá a realização das audiências nas respectivas varas no dia **13.09.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA/AL